



sobre a VII Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Londrina, o conselheiro Mario Utiamada relembra o contexto exposto na reunião anterior pelo Presidente do Conselho Estadual (COEDE) que determina a realização das conferências municipais entre 15 de setembro e 15 de outubro, com o tema central: CENÁRIO ATUAL E FUTURO NA IMPLEMENTAÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, para subsidiar a realização da V CONFERENCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA a ser realizada nos dias 14, 15 e 16 de dezembro de 2021, na modalidade online. O Regulamento, em anexo, determina que na Conferência Municipal de Londrina sejam definidas até 3 propostas de ações dentro de quatro eixos temáticos, além da escolha dos delegados que representarão Londrina, sendo 3 representantes governamentais e 4 representantes da sociedade civil. A Coordenação local fica a cargo da AFEL, junto a Secretaria do Trabalho Emprego e Renda/SINE, Secretaria Municipal de Educação (SME), Instituições de Ensino Superior e Cáritas Arquidiocesana. A Comissão Organizadora deverá apresentar regulamento e programação a ser aprovada por este conselho e divulgada ao público, para realização da Conferência na modalidade híbrida (presencial e on-line) conforme viabilização junto a apoiadores, na data de 15 de Outubro. Devem anteceder a plenária/assembleia geral do dia 15 de outubro, atividades pré-conferências e publicações nas redes sociais e veículos de comunicação como preparação para o evento e discussão das propostas locais a serem encaminhadas em relatório final no evento, para compor os trabalhos na conferência estadual. Inseridas as contribuições encaminhadas, a Plenária aprovou o presente documento, que será endereçado ao Gabinete do Prefeito para disponibilização no Portal da Transparência do Município de Londrina.